

**ATA N.º 2/2023  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 26 DE JANEIRO DE 2023**

-----Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado a vereadora Sofia Margarida Amado Pereira a).-----

-----a) A Câmara Municipal justificou a falta da Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira, por razões de índole pessoal apresentadas.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação o Vereador Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, por não ter estado na reunião de Câmara de doze de janeiro de dois mil e vinte e três (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, novecentos e oitocentos e três mil, quatrocentos e quatro euros e vinte e oito centavos;-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e nove centavos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –

**Intervenção do Presidente da Câmara:**

-----Começou por informar o órgão que está a decorrer o processo de mapeamento de projetos a prever no novo quadro comunitário de apoio, tendo aludido que há dez anos atrás, no âmbito do “Programa 20-20” o Município de Porto de Mós conseguiu mapeamento para cerca de cinco milhões de euros de investimento a que foram ainda somadas verbas dos programas específicos – PARU, POSEUR e outros -----

-----A este propósito deu nota que neste quadro de apoio a chamada “Regeneração Urbana” está inserida no programa que agrega as escolas, o saneamento e projetos de requalificação urbana, entre outros. Disse também que tem participado em várias reuniões sobre este assunto na Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e outros e que a próxima terá lugar no dia sete de fevereiro com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

Centro – Dra. Isabel Damasceno e o Gestor do Programa Regional do Centro – Dr. Luís Filipe, já com dados mais concretos e com uma “Malha mais Apertada”.

Mais aludiu que os valores a distribuir para a Região Centro serão 2,2 mil milhões. Cabendo às CIM'S novecentos milhões e à COM da Região de Leiria o montante de cento e doze milhões de euros. Refere também que as propostas são equivalentes / idênticas a toda a região, mas ultrapassam em muito as dotações disponíveis.

Mais disse, que de fora deste montante estará a candidatura das obras da Escola Secundária de Porto de Mós que sai de outra rubrica, tendo adiantado que já recebeu informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares que o limite para as obras será de 7,5 milhões de euros e existe um compromisso com o Ministério da Educação em que o Município tem que pagar 50% dos 15% não financiados por Fundos Comunitários, adiantando que a intervenção / projeto também inclui a reabilitação do pavilhão Gimnodesportivo anexo à referida escola.

Prosseguindo para outro assunto, informou que é possível o Município beneficiar dum apoio de cem mil euros para intervenção da capela de S. Jorge no âmbito das competências na área da Cultura, devendo entretanto o Município manifestar interesse em receber tal imóvel histórico.

Ainda voltando ao mapeamento dos projetos a Fundos Comunitários para o próximo quadro disse que depois de encerrado o processo negocial o trará à reunião do executivo para conhecimento e que entretanto estão a decorrer reuniões semanais sobre este tema.

Informou ainda que no próximo fim-de-semana a Associação de Caçadores SENDIGA vai realizar uma montaria aos javalis no sentido de controlar a existência desta espécie que tem criado muitos problemas na agricultura e em outras áreas no concelho. Esta montaria e outros que irão ser realizados decorrem de sensibilização que o Município realizou sobre o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e que autoriza sem obstáculos a realização de tais montarias, sendo que a Câmara Municipal terá que dar um apoio para as despesas associadas que será submetida à próxima reunião.

Para finalizar a sua intervenção, informou que no próximo fim-de-semana estarão no concelho diplomatas de vários países do mundo, acreditados em Portugal para ver a exposição de pedra do Dr. Luís Amado e de pintura da Dra. Marta de Castro patente na Central de Artes.

Relembrou ainda que no próximo dia nove de fevereiro terá lugar a Convenção Autárquica da Região de Leiria alusiva a Fundos Comunitários e que contará com um conjunto vasto de oradores com vasto conhecimento nestas temáticas, nomeadamente o Dr. Luís Filipe responsável pelo Programa Operacional do Centro, pelo que os Vereadores pudessem estar presentes parece ver uma boa iniciativa, embora nesse mesmo dia tenha lugar, pelas dezoito horas, a reunião pública a realizar na Freguesia do Juncal.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*

**1.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE BOUCEIROS, AO ABRIGO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE COMODATO** – Presente uma carta da Associação Ninho Montessori – Associação de Educação para a Vida, a solicitar autorização para a realização de obras, nomeadamente pinturas, melhoria no pavimento, limpeza do telhado, etc., na Antiga Escola Primária dos Bouceiros, no âmbito da Cláusula Terceira do Contrato de Comodato, celebrado com o Município.

Deliberado aprovar a realização das obras pela Associação, nos termos do Contrato de Comodato.

-----**2.PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S. JOÃO DA TREMOCEIRA** – Presente uma carta da entidade acima mencionada a solicitar a revogação do Contrato de Comodato celebrado com o Município, no âmbito da cedência da antiga Pré-Escola da Tremoceira, ao abrigo da Cláusula Quinta do mencionado Contrato.-----

-----Deliberado aprovar a revogação do Contrato de Comodato, conforme solicitado pela Associação.-----

-----**3.CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA A OIGP DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----*“O Programa de Transformação da Paisagem (PTP), regido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, publicada a 24 de junho, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, contempla uma medida programática designada de “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP), com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos espaços agrícolas e florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas.*-----

-----*O Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), comete ao Estado e às autarquias locais, no quadro desse decreto-lei e dos demais regimes jurídicos aplicáveis, a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvopastoris integradas em AIGP, ao abrigo de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP).*-----

-----*As AIGP são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional, e têm por base uma metodologia e enquadramento regulamentar e financeiros próprios, nas diferentes fases do processo de constituição e operacionalização, designadamente ao nível da propriedade rústica, do planeamento, governança e apoios, que culminam com a elaboração de uma proposta de OIGP.*-----

-----*O modelo preconizado é orientado para comunidades locais concretas, na medida em que a sua constituição depende da adesão dos produtores e proprietários, pelo que a mobilização dos proprietários e o envolvimento dos interlocutores locais, como as autarquias, principalmente nos contextos rurais despovoados e envelhecidos, é muito relevante.*-----

-----*Considerando que, por Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, foi aprovada a delimitação da “AIGP Alqueidão da Serra”, no concelho de Porto de Mós, apresentada pela Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra;*-----

-----*Considerando que a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra assumiu a qualidade de entidade promotora da AIGP Alqueidão da Serra, não tendo, contudo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 13.º do RJRP, indicado a respetiva entidade gestora, foi outorgado um contrato-programa entre as partes, tendo por objetivo a realização das ações necessárias à constituição da entidade gestora responsável pela operação integrada de gestão da paisagem (OIGP), dinamização das ações necessárias ao seu funcionamento, capacitação de recursos e a mobilização dos proprietários e produtores para a adesão ativa a medidas de revitalização do território da AIGP;*-----

-----*Considerando que a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, na qualidade de gestora dos Baldios da Freguesia de Alqueidão da Serra, tem condições para se assumir como a entidade gestora da AIGP Alqueidão da Serra, e que estão reunidas as condições para a celebração, com a entidade gestora da AIGP, do contrato de financiamento, nos termos do n.º 3*

do artigo 18.º do RJRP, para elaboração da proposta de operação integrada de gestão da paisagem (OIGP); -----

-----Considerando que o primeiro contrato programa outorgado para a AIGP Alqueidão da Serra prevê a atribuição de financiamento global até ao montante máximo de 36.524,00€ (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro euros), para a elaboração da proposta de OIGP; -----

-----Considerando que as ações a financiar pelo presente contrato, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do referido artigo 18.º do RJRP, não se sobrepõem às do contrato anteriormente celebrado com a entidade promotora da AIGP Alqueidão da Serra; -----

-----Considerando que se reveste da maior importância garantir o apoio do Município de Porto de Mós na concretização e operacionalização dos trabalhos da Entidade Gestora, tendo em vista a preparação da proposta de OIGP; -----

-----Considerando que o período temporal inerente ao desenvolvimento dos trabalhos deve ser idêntico para as 69 AIGP, ou seja, o prazo de vigência deve ser aferido tendo por referência um período máximo de 24 meses a contar da data de celebração do contrato programa outorgado com a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, enquanto entidade promotora da AIGP; -----

-----Considerando, em concreto, o investimento com o código RE-C08-i01 – Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, incluído na Componente C08 – Florestas, do PRR, que prevê a constituição de AIGP, enquanto instrumento operativo de gestão e exploração comum dos territórios agrícolas, florestais e silvo pastoris com fatores críticos de perigosidade de incêndio e vulnerabilidades, sujeitando-os a um conjunto articulado e integrado de intervenções, tendo por base uma OIGP, que deverá definir medidas necessárias para assegurar a resiliência do território e a prevenção de incêndios; -----

-----Considerando que o Fundo Ambiental é, para efeitos de concessão de apoio financeiro destinado a financiar o investimento com o código RE-C08-i01 – Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, Beneficiário Intermediário do PRR, i.e., entidade globalmente responsável pela execução do referido investimento, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio; -----

-----Considerando, ainda, que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, os investimentos do PRR são objeto de contratualização, nomeadamente, entre os beneficiários intermediários e os beneficiários finais, correspondendo estes últimos à entidade responsável pela implementação e execução física e financeira de um investimento inscrito no PRR, beneficiando de um financiamento do PRR através de um apoio de um beneficiário intermediário; -----

-----Considerando que o Município tem como obrigação acompanhar e colaborar com a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, na qualidade de entidade gestora da OIGP, nas ações de divulgação, publicitação, sensibilização e mobilização dos interessados, para a elaboração da proposta de OIGP; -----

-----Praticar os atos que sejam de sua competência e que contribuam para conferir maior eficácia e celeridade à elaboração da proposta de OIGP; Fornecer a informação relevante disponível para a elaboração da proposta de OIGP. -----

-----Propõe-se, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, colaborar no Contrato Programa em anexo, tendo em conta as considerações expostas acima.” -----

-----Deliberado aprovar a minuta e dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar o contrato. -----

-----**4.CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES** – Presente uma informação do chefe de Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----“A seis de outubro de dois mil e vinte e dois, por deliberação do Executivo Municipal, foi aprovada a abertura de um procedimento de Concurso Público para a **Concessão de Exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais e do pequeno Bar de apoio às Piscinas Exteriores**, bem assim como as peças que lhe serviram de suporte. Este concurso veio a ficar deserto em virtude de não terem sido apresentadas propostas para o efeito. -----

-----Considerando que se mantém o propósito do procedimento inicial, bem como as condições gerais da referida concessão aprovadas em Sessão de Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022, serve a presente informação como proposta de abertura do Procedimento concursal para a **Concessão de Exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais e do pequeno Bar de apoio às Piscinas Exteriores**.-----

-----Assim, submete-se à superior consideração do Executivo Municipal:-----

-----1. Aprovação da Abertura do Procedimento Concursal;-----

-----2. Aprovação das Peças do Procedimento.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que irá meter a coerência com o sentido de voto que tem vindo a apresentar ao longo dos anos sobre este mesmo assunto e, portanto irá votar contra, considerando que o valor da renda é baixo e os espaços do restaurante com a esplanada e o bar da piscina descoberta deveriam ser concessionado sem processos separados, como também já aludiu noutros momentos sobre esta mesma temática.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para questionar o Vereador Rui Marto, se não concorda com o modelo apresentado para concessão do espaço, qual será a sua proposta/ opinião sobre este assunto.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que, como disse não concorda com este modelo de exploração daquele espaço, mas não sabe qual poderá ser a solução, pois não domina a área.-----

-----Deliberado **aprovar:**-----

-----1) A abertura do Procedimento Concursal;-----

-----2) A aprovação das peças do Procedimento.-----

-----Com dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente**-----

-----**1.AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da empreitada de **Ampliação da Rede de Saneamento do Concelho – Valorização das Infraestruturas da Várzea**, adjudicada à empresa **Construções António Leal, S.A.** e dando cumprimento ao disposto no Artigo 295.º do CCP, relativo à Liberação de Caução, somos a informar que estão reunidas as condições para poder autorizar a liberação de 30% (2.º Ano) da retenção total da obra a que corresponde o valor de € 6.576,83 (seis mil, quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----No entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar o auto de vistoria para receção de liberação de 30% da caução da obra.-----

-----**Divisão de Educação, Ação Social e Juventude**-----

-----**1.PROTOCOLOS COM A CERCILEI - INTEGRAÇÃO DE UTENTES PARA FUNÇÕES NO MUNICÍPIO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*No âmbito da parceria que estabelecida com a Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCILEI), no âmbito da inclusão social em contexto de trabalho, tem sido prática o Município de Porto de Mós integrar os utentes que reúnam condições para a realização de tarefas práticas em ambiente de trabalho;*-----

-----*Neste âmbito, a CERCILEI na qualidade de Entidade Gestora do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), propôs a celebração de três Protocolos de Colaboração (renovação) com o Município de Porto Mós, com vista ao desenvolvimento de atividades ocupacionais de três utentes devidamente identificados nos protocolos que se anexam a esta proposta, pelo período de 1 ano, com efeitos de 2 de janeiro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.*-----

-----**Assim, proponho:**-----

-----*Nos termos e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2103, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação pela Câmara Municipal das propostas de protocolos cujas minutas se anexam, bem assim como a despesa que lhe está associada: 5.520,00 € (cinco mil, quinhentos e vinte euros).*-----

-----Deliberado aprovar os três protocolos, a despesa e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**2.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS NO ÂMBITO DA I EDIÇÃO CONCURSO DE MASCARAS DE CARNAVAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Ana Castro, no seguinte teor:-----

-----*“Esta iniciativa pretende comemorar a quadra Carnavalesca e, simultaneamente, fomentar a interdisciplinaridade e o envolvimento de todos.*-----

-----*O Município de Porto de Mós irá promover a 1.ª Edição Concurso de Mascaras de Carnaval e, simultaneamente, uma exposição de Máscaras de Carnaval.*-----

-----*Neste Entrudo vamos esquecer as tristezas, acordar e animar o espírito Carnavalesco que existirá, certamente, dentro de cada um de nós!*-----

-----*Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento, que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de **400.00€** (quatrocentos euros), distribuídos da seguinte forma:*-----

-----*Um prémio em material didático, no valor de € 100 (Cem euros), ao trabalho com a melhor pontuação, de acordo com as seguintes categorias:*-----

-----*A – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL*-----

-----*B – 3.º CICLO*-----

-----*C – 1.º E 2.º CICLO*-----

-----*D – PRÉ-ESCOLAR*-----

-----*À Consideração de V. Ex.ª peça despacho.”*-----

-----Deliberado aprovar as normas de participação e respetivos prémios a atribuir, no valor de quatrocentos euros.-----

-----**3.NORMAS CONCURSOS DE IDEIAS 3.º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“O Concurso de Ideias para o 3.º Ciclo e o Concurso de Ideias para o Ensino Secundário/Profissional são duas iniciativas a decorrer em simultâneo, que têm como objetivo sensibilizar e motivar os jovens para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa e dinamismo. Estas práticas empreendedoras devem pressupor uma preocupação com o impacto que os projetos podem ter para a Região. -----

-----O Município de Porto de Mós é uma das entidades promotoras dos concursos de ideias da CIMRL, organizando o concurso de ideias municipal, apurando assim os vencedores que irão representar o município no concurso intermunicipal. -----

-----No concurso municipal podem concorrer alunos que frequentem, no ano letivo de 2022/2023, o 3.º Ciclo ou o Ensino Secundário e/ou Profissional das escolas do território do Município de Porto de Mós, organizados em equipas (no máximo de 3 elementos), acompanhados por um professor/formador responsável pelo projeto. -----

-----Face ao exposto e para que o concurso de ideias se concretize de uma forma clara e transparente, proponho ao executivo municipal, a aprovação das normas e dos prémios a atribuir aos participantes dos concursos municipais de ideias (em anexo).” -----

-----Deliberado aprovar as normas do concurso e respetivos prémios a atribuir, no valor de quatrocentos e cinquenta euros. -----

### -----**Divisão de Cultura, Turismo e Desporto**-----

-----**1.PROPOSTA DE DOAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Foi entregue ao Arquivo Municipal de Porto de Mós, por Olegário Beato, trabalhador da extinta indústria SOCARBO (1953-1974), empresa que adquiriu a Empresa Mineira do Lena (EML), natural e residente em Porto de Mós, um conjunto documental composto por documentos relativos ao extinto Grupo Desportivo Lena, conforme Guia de Remessa em anexo. -----

----- Este organismo desportivo foi fundado no seio da Empresa Mineira do Lena, tendo sido sucedâneo do Grupo Desportivo do Pessoal da Empresa Mineira do Lena que surge em 1946. A sua atividade prolongar-se-á até aos finais de 1950, tendo marcado significativamente a comunidade Portomosense, no âmbito da dinâmica desportiva concelhia. -

-----Este conjunto vem ainda contribuir para aprofundar o estudo relativamente à abrangência da ação da EML no concelho de Porto de Mós e completar o acervo documental já existente no Arquivo Municipal.-----

-----Pelo exposto, deixa-se à consideração superior a tomada de decisão relativamente à aceitação da doação do conjunto documental em questão.” -----

-----Deliberado aceitar a doação nos termos legais e agradecer ao doador. -----

-----**2.APOIO A PROVA “CROSS DA LAMINHA” FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL / COMISSÃO DA CAPELA DA BOIEIRA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

#### -----“**Considerando que:** -----

-----O “Cross da Laminha” é uma prova emblemática do nosso concelho sendo inclusivamente a primeira a contar para um campeonato nacional da modalidade de atletismo;-

-----Esta prova diferenciadora tem percorrido os vários pontos da freguesia enquanto parceiros de uma entidade organizadora local, levando conhecimento e dinâmica aos vários locais onde se realiza;-----

-----O “Cross da Laminha”, vai na sua 19.º edição e realiza-se na região da Cumeira/Juncal, apresenta grandes potencialidades e estimula o aparecimento de outras atividades de descoberta da natureza na região;-----

-----Esta é uma atividade singular que percorre a freguesia, através da corrida em pisos de terra e barro, denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas e do próprio terreno, normalmente de lama;-----

-----A mesma também se diferencia pelo fato da diversidade de trilhos e graus de dificuldade e reúne em Porto de Mós algumas centenas de atletas, sendo uma grande oferta na diversificação das provas de atletismo no concelho;-----

-----Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e marcante para a modalidade de Trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos desta modalidade.-----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal, ao abrigo do regulamento Municipal de apoio ao associativismo, pelo seu artigo 20.º-“eventos”,articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, para fazer fase ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MEDRONHO E DO MEL DA ASSOCIAÇÃO VERTIGEM** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----No âmbito do contrato de comodato de cedência da antiga escola do Poço da Chainça, freguesia de S. Bento, estabelecido entre a Vertigem - Associação para a Promoção do Património e o Município de Porto de Mós, aprovado em reunião do executivo realizado no dia 07 de abril de 2022, torna-se necessário proceder a recuperação da instalação, para a instalação do Centro Interpretativo do Medronho e do Mel;-----

-----Este projeto, do Centro Interpretativo do Medronho e do Mel, foi reconhecido a nível Nacional e atribuído à Vertigem pela empresa Redes Energéticas Nacionais (REN) no âmbito da candidatura desta associação ao prémio AGIR da REN em 2022.-----

-----Este centro tem por objetivo dar a conhecer a abelha, o mel e o medronho, bem assim como associa um conjunto de ações: formação de apicultores, de professores, projeto educativo e educação ambiental para grupos organizados (escolas) e programas de turismo apícola e do medronho;-----

-----O Prémio AGIR reflete o compromisso da REN - Redes Energéticas Nacionais no âmbito da Responsabilidade Corporativa. O objetivo do prémio é incentivar e apoiar iniciativas que deem resposta a problemas sociais.-----

-----Na sua 9.ª edição (2022), o Prémio AGIR, foi dedicado à "Promoção do meio ambiente, biodiversidade e combate às alterações climáticas", tema que reflete o compromisso da REN com a preservação ambiental fundamental para garantir o futuro sustentável das comunidades e do nosso planeta;-----

-----Para que o espaço possa ser mais um ponto de formação e desenvolvimento deste projeto educativo, numa comunidade de territórios de baixa densidade é necessário proceder as seguintes intervenções:-----

-----Trabalhos prévios de demolição no wc, demolição de paredes com recolha de entulho; levantamento do pavimento para a mesma altura de soleira, alvenarias, Paredes e tetos;-----

-----Abertura de nova porta no wc e fecho da porta existente com tijolo e acabamento em reboco construção de rampa de acesso á entrada da escola, tornando-a acessível;-----  
-----Reformulação das Canalização, retirada de toda a tubagem existente, abertura de novos roços, e colocação de Canalização do WC, bem como de sanita e lavatório;-----  
-----Ao nível das janelas e porta é necessária a colocação de Alumínios; Fornecimento e aplicação de 3 janelas de alumínio (vidro duplo 4+12+4); Fornecimento e aplicação de porta; Fornecimento e aplicação de janela na casa de entrada; Carpintaria; Fornecimento e aplicação da porta do WC e pintura;-----  
-----As obras de recuperação aqui apresentadas destinam-se a preparar o espaço com as condições legais à sua utilização, nomeadamente na receção de grupos organizados de escolas e ações de formação.-----

-----Tendo em conta o atrás referido e da importância que esta obra representa para o concelho, **proponho:**-----

-----Nos termos da alínea o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **8.000,00 €** (oito mil euros), no sentido de ajudar a custear as despesas resultantes das obras a realizar neste edifício Municipal e concomitantemente autorizar as referidas intervenção nos termos da cláusula terceira do contrato de comodato outorgado entre as partes com data de 18 de abril de 2022.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de oito mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.APOIO A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LEIRIA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----A realização dos campeonatos nacionais de marcha em estrada -35Km e veteranos – 20 km e dos campeonatos distritais de Leiria e Coimbra, dos calendários competitivos da Federação Portuguesa de Atletismo e das Associações Distritais de Atletismo de Leiria e Coimbra;-----

-----Estas competições, tal como em anos anteriores, (2021,2022) irá contou com vários atletas internacionais e olímpicos que representaram Portugal, incluindo atletas de alguns dos clubes mais conceituados do desporto nacional – Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal e outros Clubes e estando ainda prevista a participação de vários atletas de outros países;-----

-----O Campeonato Nacional de 35 km poderá permitir, a alguns dos referidos marchadores, realizarem marcar de qualificação para o Campeonato da Europa de Nações, onde Portugal estará representado;-----

-----O Município de Porto de Mós, tem apoiado o desenvolvimento do atletismo nas suas várias especialidades e apoiados os clubes do concelho, garantindo um trabalho em quantidade e qualidade que lhes tem permitido destaque a nível distrital e alcançar medalhas e títulos nacionais nos escalões de formação;-----

-----A realização desta competição será mais uma oportunidade para captação de mais jovens para o desporto, através do ensino do atletismo em algumas escolas do concelho de Porto de Mós, contribuindo ainda para a promoção de estilos de vida saudáveis;-----

-----A realização deste campeonato será uma oportunidade para centenas de atletas, familiares e acompanhantes visitarem o concelho de Porto de Mós, com todos os efeitos para a economia local, daí advindos;-----

-----A disponibilidade para a continuidade no apoio técnico regular ao longo do ano aos Clubes do Concelho de Porto de Mós, em especial ao Grupo Desportivo das Pedreiras;-----

-----Também a ADAL tem isentado e irá continuar a isentar os Clubes do concelho do pagamento das taxas de oficialização das provas de estrada e trail, realizadas no Concelho de Porto de Mós;-----

-----*A continuidade na realização de concentrações de atletas e treinadores do distrito e de ações de formação, neste concelho.* -----

-----*Tendo em conta o atrás referido e da importância que esta parceria representa para o concelho e o associativismo* **proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º e 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€, (sete mil e quinhentos euros), à Associação de Atletismo de Leiria, para apoiar os custos de organização dos campeonatos de marcha ocorridos neste concelho e organizado por aquela associação.*-----

-----**NOTA FINAL:** *Este apoio refere-se aos anos de 2021, 2022 e 2023, que por motivos processuais não foram propostos e atribuídos à Associação de Atletismo de Leiria, tendo a parceria vigorado.*” -----

-----*Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.* -----

-----**5.APOIO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE S. MIGUEL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----**“Considerado que:** -----

-----*A Associação Amigos de S. Miguel, tem dinamizado um conjunto de atividades de âmbito cultural de participação e envolvimento da comunidade;* -----

-----*A atividade” Desfile de Pais Natal “é um evento que acrescenta valor no projeto Natal Encantado e que promove a participação ativa da comunidade nesta quadra festiva;* -----

-----*Esta iniciativa é marcante e pode ser uma das formas de promoção de atividades complementares do concelho;* -----

-----*Para além da atividade em si, promove a solidariedade com a entrega de bens alimentares a distribuir por quem necessita.* -----

-----**Tendo em conta o atrás referenciado, proponho:** -----

-----*Que o executivo Municipal delibere a comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, atendendo aos custos associados com a organização e dinamização da atividade e como estímulo a participação ativa das associações e exemplo de boas práticas junto da nossa comunidade.*-----

-----*Mais proponho que seja revogada a deliberação da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2022 que deliberou sobre apoio a esta mesma Associação e para o mesmo efeito.*” -----

-----*Deliberado revogar a deliberação da Câmara Municipal de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, aprovar a comparticipação no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**6.PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL PALCO EM CASA APOIO À SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL DOS POUSOS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----

-----*Nos últimos anos, tem-se verificado um aumento da esperança média de vida e de redes de suporte aos mais velhos. No entanto, observa-se, ainda, um claro défice de cuidados e atividades que promovam a capacitação social, psicológica, emocional e cultural, em especial em idosos isolados e ainda independentes. A SAMP tomou consciência que a atual sociedade tem tantos modelos para nos ensinar a nascer e crescer, e tão poucos para nos ensinar a*

*envelhecer e morrer com dignidade e identidade, e depois de 15 anos de sessões artísticas para idosos, concluímos que são, também, estes quem precisa de respostas. Porque sabemos que estas pessoas não estão em lares, mas sim em casa, o projeto Palco em Casa contempla toda uma população em solidão no domicílio, envolvendo a comunidade em prol de uma luta contra o abandono e exclusão ou segregação;* -----

*-----Cada vez mais, a SAMP se distingue naqueles que menos têm, menos verbalizam, menos se movimentam ou que se encontram isolados. É com estes que temos vindo a crescer, a aprender e a tomar consciência da importância e necessidade de estar para e com eles. Baseada na experiência e impacto obtido através do projeto Novas Primaveras, os profissionais SAMP deram conta de um outro mundo que existe fora das instituições e dentro de casas de idosos que optam e lutam pelo envelhecimento in place e nas suas comunidades. Por isso, nasce a vontade de desenvolver o Palco em Casa, um programa mais envolvente e eficaz, que pretende constituir-se como boa prática a ser alargada a um maior território, de forma a chegar a todos os que precisam, apoiado pela comunidade e instituições;*-----

*-----Pessoas idosas identificadas através de uma rede de parceiros (SAMP, CLAS, GNR, IPSS's e Juntas de Freguesia) vão poder receber em suas casas Concertos de Bolso no âmbito da música clássica, mas não só, com intérpretes e programas à sua escolha. Os bilhetes para este festival, 100% gratuito ao público, permitem que os idosos possam convidar familiares e vizinhos (ao limite máximo permitido pela sua casa ou pátio, e segundo as diretrizes da DGS) para o concerto;*-----

*-----Fomentam-se, assim, laços e relações sociais na comunidade, mas também vínculos familiares, num contexto de fruição estética ao domicílio, em freguesias e lugares mais afastados dos meios urbanos. O cartaz deste festival é constituído por intérpretes de três origens: músicos profissionais do âmbito da música clássica; músicos amadores e profissionais do âmbito das músicas Pop, Tradicional e World; e Famílias SAMP com experiência de música de câmara (pais e filhos que integram os projetos SAMP);* -----

*-----Objetivos principais:* -----

*-----Através do projeto SAMP Palco em Casa, pretende-se oferecer uma programação de Concertos de Bolso, ou mini espetáculos de teatro musical, a pessoas idosas, sem meios para assistir a uma programação cultural por razões económicas, sociais, geográficas ou culturais, em territórios mais afastados dos meios urbanos, menos populosos, potenciando a sua qualidade de vida através da integração social, num ambiente familiar, mantendo a sua identidade social e significado de vida, em casa. Para além disso, este projeto procura uma mudança de atitude da Comunidade, tornando-a mais justa e atenta ao outro;* -----

*-----Modelo de intervenção:* -----

*-----Numa 1.ª fase, foram identificados os públicos, criadas plataformas de artistas, programação e sistema de bilheteiras. Nesta etapa foram, ainda, realizadas visitas às aldeias e casas que irão usufruir do projeto. Na 2.ª fase do projeto, pretende-se realizar 32 Concertos de Bolso em aldeias isoladas, com músicos profissionais. Após os Concertos de Bolso, numa 3.ª fase, o objetivo será realizar o “Há música na aldeia”, com oito concertos em oito aldeias. -----*

*-----No momento final do projeto, pretende-se desenvolver um documentário final e apresentação do mesmo à comunidade numa sala de espetáculos de Leiria, bem como a realização de um concerto envolvendo a Banda Filarmónica SAMP e a Banda Filarmónica Pedroguense, as duas Bandas Filarmónicas do projeto;* -----

*-----O Palco em Casa baseia-se no acreditar que a Arte é de Todos e para Todos, e que esta, devido ao seu grande potencial, poderá ser capaz de transformar pessoas e mentalidades;*-----

*-----Este projeto conta com a parceria de vários municípios: Leiria, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Ansião, Pombal, Porto de Mós e União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. Nele participa a Banda Filarmónica SAMP e a Banda Filarmónica de Pedrógão Grande, contando ainda, com o apoio do CDRSP – Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentável do Produto. Para além disso, o Palco em Casa é um dos quatro projetos culturais apurados e financiados pelo Programa de Apoio Municipal de Leiria à Rede Cultura 2027;*-----

-----Esta parceria com o Município de Porto de Mós e foram realizados neste Município um conjunto de eventos musicais no âmbito deste projeto, compete a este Município a transferência do montante de 8.900,19€ corresponde à sua quota-parte neste projeto. -----

-----Assim e tendo em conta tudo o atrás referenciado **proponho:** -----

-----Possa a Câmara Municipal no Âmbito das suas competências que lhe são atribuídas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar atribuir uma participação financeira à SAMP – Sociedade Artística Musical dos Pousos no valor de **8.900,19 €** (oito mil, novecentos euros e dezanove centimos), por forma a suportar parte dos custos (não financiados pelo POISE) nas atividades desenvolvidas na área territorial deste concelho no âmbito do projeto supra aludido.” -----

-----Deliberado atribuição uma participação financeira no valor de oito mil, novecentos euros e treze centimos, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_